



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 126/2024

DE, 15 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI para o biênio 2024 a 2026, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei nº: 306/90, de 05 de Dezembro de 1990, que dispõe dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDI, e dá outras providências. Conforme a lei a Nº 634/2006.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear para constituírem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDI, para o biênio de 2024 a 2026** no município de Batalha, os membros abaixo relacionados e respectivos suplentes.

DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. Titular: Ana Lucia Rodrigues da Silva
2. Suplente: Natália da Silva Lima Moraes

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Evandecléia Gomes Araújo
2. Suplente: Luzia Gomes dos Santos

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Titular: Joyce Keylanne Cordeiro da Silva
2. Suplente: Raissa Machado de Carvalho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA

1. Titular: Maria do Remédio Torres Lopes
2. Suplente: Maria do Rosario Lopes Alves

ASSEMBLEIA DE DEUS

1. Titular: Antônio Lázaro Pinto
2. Suplente: Raimundo Nonato dos Santos Melo

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES (AS) FAMILIAR –
STRAFF**

1. Titular: Joana de Araujo Sobrinho
2. Suplente: Jose Manoel da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos quinze dias do mês de
Março do ano de dois mil e vinte e quatro (15.03.2024).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal